



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA**

**1º TERMO ADITIVO**

**PAG N.º: 67532.008792/2018-61**

**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/GAPLS/2019**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA Nº 011/GAPLS-PAMALS/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) NOS SISTEMAS CENTRAIS DE CLIMATIZAÇÃO DO PAMA-LS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA (PAMA-LS), E A EMPRESA APOLO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

**I - CONTRATANTE:** UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa – PAMALS**, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0073-85, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Vila Asas, CEP 33.236-085 em Lagoa Santa - MG, na figura de seu Ordenador de Despesas, Marcelo Reed **Sardinha** Coronel Aviador, nomeado pela Portaria nº 976/GC1 de 18 de setembro de 2020, publicada no D.O.U nº 181 de 21 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 012.381.937-73, portador da Carteira de Identidade nº 477164 – COMAER.

**II - CONTRATADA:** **APOLO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.057.731/0001-52, sediada na Rua Minduri, nº 239, bairro Santa Inês, CEP: 31.080-270 em Belo Horizonte – MG, Tel (31) 3568-3611, e-mail apolo@apolomg.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5.671.255, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 839.011.596-49.

### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato de despesa nº 011/GAPLS-PAMALS/2020, por **mais 12 (doze) meses**, conforme prevê o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA 2ª – ENQUADRAMENTO LEGAL**

**2.1** A prorrogação da vigência do Contrato nº 011/GAPLS-PAMALS/2020, tem amparo legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula 2ª do Instrumento de Contrato.

**2.2** Fica este Parque de Material Aeronáutico, isento da obrigação de reajustar o valor do contrato durante a vigência deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente termo possui vigência a contar de 15/06/2021 a 15/06/2022, conforme prevê a Cláusula 2ª item 2.1 do contrato de despesa nº 011/GAPLS-PAMALS/2020 e inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120602

Fonte: A0000410000

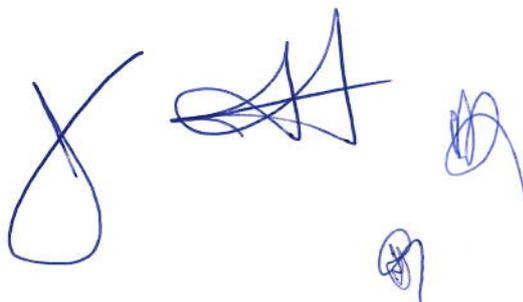
PTRES: 168880

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

### **CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

The image shows four distinct handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The first signature on the left is a large, stylized loop. The second is a more complex, scribbled signature. The third is a smaller, circular signature. The fourth is a small, simple signature.

### CLÁUSULA 6ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 011/GAPLS-PAMALS/2020 e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Lagoa Santa, 14 de junho de 2021.

#### Assinaturas dos Representantes



\_\_\_\_\_  
**Marcelo Reed Sardinha** Cel Av  
Ordenador de Despesas



\_\_\_\_\_  
**Marcos Aurélio Pinheiro**  
Representante da Empresa

#### Assinaturas das Testemunhas



\_\_\_\_\_  
**Heimar Henrique Macedo Pereira** Cap Int  
Agente de Controle Interno



\_\_\_\_\_  
**1º Ten QOCON MTL Luana Rodrigues Kojuch**  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO CTT 011 GAPLS PAMALS 2020
Data/Hora de Criação:	16/06/2021 18:38:14
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8862f181df04b04d369ca9bdcf8d97b8
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUANA RODRIGUES KOJUCH no dia 16/06/2021 às 15:42:36 no horário oficial de Brasília.